



Volume 7, número 1, jan./abr., 2018
ISSN: 2317-0352

Las locas: as Mães da Praça de Maio e a Embaixada dos Estados Unidos em Buenos Aires na busca pelos desaparecidos da ditadura civil-militar argentina (1976-1983)

Las locas: The Mothers of the Plaza de Mayo and the U.S. Embassy in Argentina in the search for the disappeared of the Argentinian civil-military dictatorship (1976-1983)

Resumo

Este artigo busca verificar quais foram as estratégias transnacionais de denúncia das Mães da Praça de Maio na busca dos desaparecidos da ditadura civil-militar argentina de 1976-1983. Dentre os diversos contatos estabelecidos pelo grupo, a pesquisa foca-se na sua relação com a Embaixada dos Estados Unidos da América em Buenos Aires para obter apoio desse país. Conclui-se que as estratégias transnacionais das Mães da Praça de Maio para chamar a atenção dos Estados Unidos da América ao caso dos desaparecidos obtiveram maiores resultados durante a administração de Jimmy Carter, apesar do redirecionamento de sua política externa devido a pressões internas. Entretanto, após a eleição de Ronald Reagan, as táticas do grupo para obter auxílio do governo estadunidense foram barradas pela diplomacia silenciosa da nova administração.

Palavras-chave: Argentina. Estados Unidos da América. Ditadura. Mães da Praça de Maio. Desaparecidos.

Gabriel Roberto Dauer

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Universidade de Brasília.

E-mail: gabrielrdauer@gmail.com.

Abstract

This article studies the transnational strategies used by the Mothers of the Plaza de Mayo to denounce the case of the disappeared during the Argentinian civil-military dictatorship of 1976-1983. Among the great number of worldwide contacts of the group, this work focuses on its relationship with the United States of America Embassy in Buenos Aires. General conclusions show that the transnational strategies of the Mothers of the Plaza de Mayo used to draw the attention of the United States of America to the case of the disappeared, which obtained greater results during Jimmy Carter's administration, despite the twists of his human rights foreign policy caused by domestic pressure. However, after Ronald Reagan's election, the tactics of the group to get aid from the government of the United States of America were blocked by the silent diplomacy of the new administration.

Keywords: Argentina. United States of America. Dictatorship. Mothers of the Plaza de Mayo. Disappeared.

Introdução

Durante as décadas de 1960 e 1980, as ditaduras civil-militares¹ criaram inimigos internos para serem combatidos ao se utilizar de novas tecnologias de ameaça, tortura, controle social e desaparecimento. As justificativas da eliminação do outro pautavam-se na Doutrina de Segurança Nacional (DSN) para a qual, num contexto regional declarado como guerra total, era necessário combater a subversão ao seguir a lógica de reestruturar sociedades “doentes” pelo “mal comunista” (SZNAJDER, 2003; NOVARO; PALERMO, 2003).

Na Argentina, a ditadura civil-militar de 1976 a 1983 esteve sob o comando de uma Junta Militar que buscou reestruturar e reestabelecer a ordem social. Naquele contexto, o Estado argentino desmobilizou, repreendeu, assassinou, desapareceu e tentou acabar com qualquer manifestação desalinhada de seu projeto (QUIROGA, 2005; CALVEIRO, 2006).

Apesar da dor, da perseguição, do medo e da insegurança, existiram estratégias e alternativas de resistência dos movimentos sociais e grupos de direitos humanos para combater os governos militares. Com este enfoque, o presente artigo tem como objetivo descrever a trajetória nacional e internacional de um desses atores: as Mães da Praça de Maio (*Madres*), que desde 1976, buscam pelos desaparecidos.

Atualmente, as Mães da Praça de Maio são reconhecidas internacionalmente pela sua trajetória de luta para com os desaparecidos, mas nem sempre foi assim. Mulheres e mães com pouca ou nenhuma atividade política, oriundas de difíceis situações econômicas, não mediram esforços para sair do âmbito privado de suas casas e alcançar o espaço público. Chamadas de “As loucas da Praça de Maio”, elas reconfiguraram os espaços públicos e construíram novos símbolos e instrumentos de denúncia durante seus protestos Praça de Maio em Buenos Aires e em outras regiões da Argentina e do mundo (NAVARRO, 2001).

Dentre os inúmeros contatos estabelecidos pelas *Madres* ao longo do tempo, foi escolhida a Embaixada dos Estados Unidos (EUA) em Buenos Aires. A justificativa da seleção pauta-se que, na década de 1970, teria surgido um regime de direitos humanos na agenda internacional, onde os EUA modificariam seu discurso anti-comunista da Guerra Fria em vistas a melhorar as suas relações com os países do Terceiro Mundo e com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), numa conjuntura de distensão das relações entre as duas superpotências. A Embaixada dos EUA em Buenos Aires foi um dos principais canais de denúncia da questão dos desaparecidos na agenda dos direitos

¹ Destaca-se a participação civil na construção e sustentação das ditaduras militares. Sem o apoio civil (elites políticas, empresariado e população) contesta-se a legitimidade e durabilidade das ditaduras (SZNAJDER, 2003).

humanos e que as *Madres* questionassem internacionalmente a retórica do Estado argentino de que não existiam violações de direitos humanos no país (SCHMITZ; WALKER, 2004; SCHMIDLI, 2013).

Metodologicamente, para construir a relação entre as Mães da Praça de Maio e a Embaixada dos EUA em Buenos Aires, foram analisados os telegramas entre a Embaixada dos EUA em Buenos Aires e o Departamento de Estado dos EUA (DoS) durante 1976-1983, disponibilizados no website do DoS (<https://goo.gl/S5MqSe>). A partir dos telegramas, construiu-se a relação entre as *Madres* e a Embaixada. Desses documentos, foram extraídas as denúncias das *Madres* à Embaixada em relação aos atos de repressão da Junta Militar, as suas solicitações de apoio e a demanda por respostas dos EUA às ações do governo militar, tanto como outras informações que ilustram a dissonância discursiva entre as *Madres* e a Junta Militar em relação à questão dos direitos humanos e dos desaparecidos na Argentina.

Portanto, este artigo busca compreender quais foram as estratégias utilizadas e as relações estabelecidas pelas Mães da Praça de Maio para tornar público o caso dos desaparecidos do âmbito nacional ao transnacional durante a ditadura civil-militar argentina de 1976-1983 e, em especial, foca-se na relação do grupo com a Embaixada dos EUA em Buenos Aires. A indagação parte das estratégias de denúncia de movimentos sociais e em suas relações com outros atores para obter informações a fim de alcançarem seus objetivos.

A ditadura civil-militar de 1976 e o poder desaparecedor na Argentina

Em 10 de março de 1976, as Forças Armadas argentinas ocuparam o Congresso Nacional e instauraram o Processo de Reorganização Nacional (Processo), constituindo um novo sistema de dominação autoritária centralizado. Para Quiroga (2005, p. 43, tradução nossa), as Forças Armadas foram os principais agentes que colocariam em prática os quatro objetivos do Processo: “[...] 1) restituição dos valores essenciais do Estado; 2) erradicação da subversão; 3) promoção do desenvolvimento econômico; e 4) posterior restauração de uma democracia republicana”. Durante o Processo, uma Junta Militar foi escolhida para dirigir o projeto, controlada por quatro generais: Jorge Videla (1976-1981); Roberto Viola (1981); Leopoldo Galtieri (1981-1982) e Reynaldo Bignone (1982-1983).

Na Argentina, o desaparecimento forçado e a tortura já eram utilizados antes de 1976 como instrumentos de combate à subversão. Entretanto, apenas no Processo que o desaparecimento foi institucionalizado pelos militares como tática repressiva central em vistas a reorganizar a sociedade.

Pilar Calveiro (2006) afirma que o Estado argentino utilizava-se de um “poder desaparecedor”, responsável por perseguir as organizações sociais e políticas de esquerda, confinando-as em centros clandestinos de detenção. A estratégia, todavia, começou antes da Junta assumir o poder. Em 1973, grupos paramilitares já atuavam com o Estado para eliminar a subversão, como é o caso da Aliança Anticomunista Argentina ou a *Triple A* (AAA), durante o governo de Isabel Perón. Em 1976, a violência atingiu todos os estratos da sociedade e o “poder desaparecedor” foi institucionalizado implicitamente pelo Processo.

Do local ao global: a construção identitária das Mães da Praça de Maio e a denúncia do caso dos desaparecidos no cenário internacional

Nesse contexto de repressão política e cerceamento das liberdades civis, surgiram as Mães da Praça de Maio ou *Madres de Plaza de Mayo*. Em virtude das frustrantes visitas aos oficiais do governo, representantes eclesiais e organismos de direitos humanos, em 30 de abril de 1977, mães de filhas e filhos desaparecidos encontraram-se pela primeira vez na Praça de Maio (*Plaza de Mayo*) em Buenos Aires, capital da Argentina (NAVARRO, 2001).

As *Madres*, em sua maioria, eram donas de casa de meia-idade, parte da classe média operária, das quais poucas terminaram os estudos secundários ou tiveram contato na política. Sentadas nos bancos da praça, essas mulheres preenchiam solicitações de entrevistas com o governo. Com o passar do tempo, as mães passaram a identificar-se enquanto grupo e a autointitular-se como as Mães da Praça de Maio (BOUVARD, 1994; NAVARRO, 2001).

Para entender como mulheres comuns, com pouco ou quase nenhum envolvimento na política ocuparam as ruas em plena ditadura, discute-se acerca da identidade coletiva e da ação coletiva na constituição de um movimento social. Alberto Melucci (2001) preocupa-se em entender como os indivíduos compreendem a sua realidade por meio de práticas, interpretações e símbolos produtores de cultura e significado. Por esse ângulo, analisa-se como as *Madres* interpretavam a sua realidade enquanto mães que, afastadas de seus filhos, descobriram em suas histórias a fonte de resistência necessária para combater a Junta Militar com táticas particulares. Logo, o conceito de identidade coletiva para Melucci refere-se às interações compartilhadas entre indivíduos que são preocupados com suas ações nos campos de oportunidades e constrangimentos que ocorrem. As ações são processos de negociações construídas por relações que se repetem entre os indivíduos (ou grupos) (MELUCCI, 2004).

A maternidade serve para observar a construção identitária das *Madres*. Antes da institucionalização do grupo, cada mãe procurava individualmente pelos filhos desaparecidos. Todavia, com o passar do tempo, perceberam que para enfrentar a Junta Militar na descoberta da verdade, deveriam unir-se. A maternidade expressou a sua força e passou a incorporar a identidade das *Madres* não como um fato isolado, individual, e sim, compartilhado ao reconhecê-la como uma maternidade socializada e política, onde “[...] cada *Madre* não era mais a mãe de apenas uma pessoa desaparecida; ao contrário, cada *Madre* representava o universo de todas as mães de crianças desaparecidas, incluindo aquelas mulheres que nunca se tornaram ativistas (BOSCO, 2001, p. 311, tradução nossa).

Não obstante, a maternidade enquanto elemento identitário das *Madres* não foi estática; moldava-se conforme o contexto e as necessidades. Num primeiro estágio, a imagem maternal de compaixão, sabedoria, carinho e cuidado facilitaram a ocupação dos espaços públicos, ao alinhar-se às expectativas sociais que uma mãe deveria seguir. Não havia grandes represálias do governo, mas existia descaso da população, a qual não só as apoiava como também duvidava que seus filhos fossem plenamente inocentes. Fez-se necessário adotar uma posição mais assertiva enquanto mães na cena pública, equilibrando-se a dupla jornada de donas de casa e ativistas de direitos humanos (BOUVARD, 1994).

Localizada em frente ao palácio presidencial, a Praça de Maio tornou-se um lugar de interações, disputas, negociações e oposições políticas às *Madres*. Nela, às 15:30 das quintas-feiras, as *Madres* reuniam-se para compartilhar informações sobre seus filhos desaparecidos. Marchar às quintas-feiras era estratégico, posto que a circulação de pessoas nos sábados era baixa e a sexta-feira era vista como um dia de azar por algumas delas (BOMBAL, 1992).

O propósito inicial das *Madres* não era realizar demonstrações públicas, mas passaram a funcionar desse modo quando a polícia começou a ameaçá-las. Na Praça, sentavam-se nos bancos ou ficavam em grupos para trocar informações ou discutir os nomes de mulheres que poderiam aderir à causa. Num desses encontros, foram notificadas pelos policiais que não poderiam ficar em grupos. Contudo, não era proibida a circulação ao redor da Praça, momento no qual as *Madres* somaram-se num ato de marcha local de trinta minutos no sentido antihorário em torno da pirâmide da praça, constituindo seu novo espaço político. A ação de circular carregava a simbologia de ir de encontro às ordens policiais e, na Praça de Maio, demonstrar a persistência política das *Madres* que registravam simbolicamente a dúvida do paradeiro dos desaparecidos (BOMBAL, 1992; BOUVARD, 1994; NAVARRO, 2001).

Para ilustrar como as *Madres* romperam com o silêncio dos desaparecidos na sociedade argentina e enfrentaram a Junta Militar, parte-se da teoria dos repertórios de confronto político, para

a qual as pessoas reivindicam algo coletivamente a outras pessoas, cujos interesses seriam afetados se tais reivindicações fossem atendidas (McADAM et. al, 2009). As reivindicações vão desde pedidos, súplicas, ataques físicos, petições, palavras de ordem² e manifestações. Portanto, para que haja confronto, é necessário haver uma mobilização que crie meios e capacidades para a interação coletiva.

Os repertórios representam as ações dos movimentos sociais, constituídos por práticas alternativas ao longo da história, com o objetivo de reivindicar um propósito num embate de ideias inovadoras com seus opositores (McADAM et al., 2009). Ao ocuparem os espaços públicos, as *Madres* desenvolveram amplos repertórios de confronto político, mas nem sempre com a mesma intensidade positiva e chamativa para a população, sendo necessária a modificação de suas táticas. Os confrontos políticos, localizados culturalmente e socialmente nos indivíduos, não surgem de maneira isolada. Para Sidney Tarrow (2011, p. 16, tradução nossa), o confronto político surge "[...] em resposta às mudanças nas oportunidades políticas e ameaças, quando os participantes percebem e respondem a uma variedade de incentivos: materiais e ideológicos, partidários e baseados em grupos, de longa data ou episódicos".

***Las locas* no cenário internacional: a denúncia para além das fronteiras nacionais**

Em 1977, a conjuntura na Argentina era de extrema repressão e perseguição política. Como demonstrado, as *Madres* não eram mais senhoras comuns que caminhavam pela Praça de Maio, e sim, obstáculos do governo militar a serem derrubados. Perseguidas, ameaçadas psicologicamente e fisicamente pela Junta Militar, decidiram procurar outro público além da sociedade argentina para expor o caso dos desaparecidos: o exterior.

A Praça de Maio impulsionou as *Madres* como um trampolim ao cenário internacional. Parecia que por todos os lados estavam encurraladas: as barreiras criadas pela burocracia estatal ao acesso de seus direitos civis e jurídicos e a indiferença da Junta Militar, aliada a determinados setores sociais, negava envolvimento com o caso dos desaparecidos, taxando-as de loucas. Outra opção para obterem respaldo às suas respostas sobre o paradeiro dos desaparecidos, além de criar novas oportunidades de denúncia, localizava-se nos canais internacionais.

O caso mais comum para analisar o ativismo transnacional refere-se aos atores transnacionais, guiados por princípios morais na promoção do bem comum. A atuação das *Madres* se encaixa nessa

² As palavras de ordem das *Madres* surgiram para chamar a atenção da população, como “Aparição com Vida” num protesto à Junta Militar, aos grupos políticos e organismos de direitos humanos que persistiam em dizer que os desaparecidos estavam mortos. Em 1983, ao final da ditadura, nas discussões sobre a responsabilidade pelos crimes cometidos, o grupo utilizou a frase “Julgamento e Castigo para Todos os Culpados” (BOUVARD, 1994).

categoria ao direcionarem o horizonte de sua denúncia ao âmbito internacional e terem estabelecido laços com atores, movimentos e organismos internacionais. Em suma, os ativistas transnacionais são

[...] indivíduos ou grupos que mobilizam domesticamente e internacionalmente recursos e oportunidades para avançar em suas reivindicações em nome de atores externos, contra oponentes externos, ou em favor de objetivos que possuem em comum com aliados transnacionais (TARROW, 2005, p. 43, tradução nossa).

Os ativistas transnacionais, enquanto grupos guiados por princípios morais, buscam “[...] mover informações estrategicamente para ajudar a criar novos problemas e categorias para persuadir, pressionar e ganhar influência perante organizações e governos muito mais poderosos” (KECK; SIKKINK, 1998, p. 2, tradução nossa). A partir disso, formam-se as redes transnacionais de advocacia que vão ao encontro das redes formadas pelas *Madres* nacionalmente e internacionalmente.

As redes transnacionais de advocacia, segundo Keck e Sikkink (1999), são “formas de organização caracterizadas por modelos voluntários, recíprocos e horizontais de comunicação e troca”, chamam-se redes de advocacia por defenderem a “promoção de causas, ideias, princípios e normas, e regularmente envolverem indivíduos defendendo mudanças políticas que não podem ser facilmente relacionadas aos seus ‘interesses’” (p. 91, tradução nossa). Segundo Della Porta e Tarrow (2005, p. 2-3, tradução nossa), as ações coletivas transnacionais são caracterizadas como “[...] campanhas internacionais coordenadas por redes de ativistas contra atores internacionais, outros estados, ou instituições internacionais”.

Legitimar e consolidar a ação coletiva: o uso de *framings* ou enquadramentos

Os movimentos, em sua ação coletiva, enquadram os confrontos políticos. Uma das maneiras de mover estrategicamente informações ocorre pelo enquadramento ou *framing*. Para Keck e Sikkink (1998), o *framing* é o uso estratégico de informações por atores, redes transnacionais de advocacia e demais grupos de pessoas para chamar a atenção do público-alvo e persuadi-lo de que a estratégia utilizada é eficaz, estimulando outras pessoas a tomarem uma atitude. No caso dos ativistas, há a identificação de um problema que deve ser explicado de forma tal que, as causas defendidas pelos grupos sejam convincentes ao ponto de serem a causa de outros atores. Ademais, Benford e Snow (2000) salientam que existem diversos tipos de *framings*. Os *framings*, ao tornarem os acontecimentos significativos por permitirem que a experiência pessoal torne-se em ação, produzem quadros de ação coletiva, que são “[...] ações orientadas por um conjunto de crenças e significados que inspiram ou legitimam as atividades e campanhas de uma organização de movimento social (OMS)” (BENFORD; SNOW, 2000, p. 614, tradução nossa).

No caso das *Madres*, destacam-se o enquadramento das emoções. A maternidade e os lenços na cabeça usados de forma político-tática, as *Madres* conseguiram realinhar seus sentimentos de raiva, tristeza, solidão e luto para chamar a atenção da sociedade argentina e de atores internacionais. Segundo Jasper (1997), as emoções constroem as ideias, os interesses e as identidades dos ativistas. Ao contrário do que alguns cientistas sociais pensam, as emoções não são opostas à racionalidade, e sim, parte da ação racional. As emoções não são apenas sensações corporais, são igualmente fruto de construções sociais e “sentidas” de determinada maneira. Segundo Berbrier (1998), os objetivos dos atores podem ser enquadrados ao lado de seus sentimentos, potencializando a sua ação coletiva ao passo que esses mesmos sentimentos estão localizados numa determinada cultura em determinado tempo e espaço.

A pressão internacional como estratégia de denúncia: o efeito bumerangue

Como as *Madres* ultrapassaram as fronteiras geográficas para denunciar transnacionalmente as violações de direitos humanos na Argentina? No trabalho de Keck e Sikkink (1998), as autoras buscam compreender de que maneira atores e grupos em situações de repressão estatal recorrem a atores e outros canais internacionais para pressionar seu Estado, como visto durante a vigência da Junta Militar na Argentina.

O modelo teórico criado pelas autoras chama-se *the boomerang effect* ou efeito bumerangue: quando não se pode recorrer ao Estado – ou seja, os canais de relação Estado-atores domésticos encontram-se bloqueados –, os atores e grupos nacionais apelam para outros Estados, atores estatais e não-estatais fora de suas fronteiras nacionais para que se pressione o Estado repressor desde fora, visando a promoção de seus objetivos políticos. O efeito bumerangue alinha-se ao caso das *Madres*. Quando elas perceberam que a Junta Militar não daria respostas sobre os desaparecidos, e sim, criaria diversos empecilhos para deslegitimar suas demandas, decidiram lançar-se ao exterior. Nesse sentido, os movimentos ou as redes transnacionais de advocacia, para alcançarem seus objetivos, podem pressionar, persuadir e tornar públicos seus valores através de quatro estratégias:

a) política de informação – gerar informação para alcançar o maior impacto possível. As *Madres* articularam-se nacionalmente e internacionalmente, ora pela ramificação de seu movimento em outras cidades ao trocarem informações com outras *Madres*, além do contato com ex-presos/desaparecidos e seus familiares ora por testemunhos, ora em suas viagens à Europa, EUA e Organizações Internacionais (OIs) (BOUVARD, 1994; BOSCO, 2001);

b) política simbólica – convencer o público sobre a importância das questões levantadas pelo grupo através de símbolos, ações ou histórias. O *framing* das emoções representa a carga simbólica utilizada pelas *Madres* para chamar atenção de maneira imagética, como o uso das fraldas na cabeça e as marchas na Praça de Maio;

c) política de influência – é a construção de laços com atores relevantes, aumentando-se a arena de atuação do grupo em locais mais difíceis de ganhar influência. Para influenciar e introduzir a temática dos desaparecidos na agenda internacional, as *Madres* contaram com o apoio de representantes diplomáticos da Europa, dos EUA e de OIs (BOUVARD, 1994);

d) política de responsabilização – demandar respostas às questões dos grupos, visando que governos e outros atores mudem suas posições ou políticas. Em 1976 e 1977, embaixadores argentinos na Europa e nos EUA foram solicitados a prestar esclarecimentos sobre a situação dos desaparecidos (BOUVARD, 1994).

O ativismo das *Madres*, pois, transnacionalizou-se desde o nacional e estabeleceu laços com redes locais, internacionais e transnacionais. Nesse aspecto, alguns eventos foram notórios para criar espaços estratégicos de suas ações à comunidade internacional. Dentre esses, esteve a visita da Anistia Internacional em 1976. A organização recolheu denúncias dos familiares e vítimas, relatando em seu relatório a existência entre cinco e seis mil prisioneiros e 15 mil desaparecidos na Argentina (AMNESTY INTERNATIONAL, 1977).

Em 1978, a Copa do Mundo na Argentina representou outra oportunidade para que as *Madres* utilizassem de suas estratégias discursivas e simbólicas para chamar a atenção internacional. As *Madres* tinham ciência de que milhares de turistas e a mídia viriam ao país, e assim, precisavam elaborar uma forma de ter acesso a esses canais. Correspondentes da televisão holandesa aproximaram-se delas em frente à Casa Rosada, curiosos pelas mulheres vestidas com lenços brancos em suas cabeças; jogadores da seleção holandesa e sueca relataram que acompanharam seus protestos e sabiam da existência da Escola de Mecânica da Armada, o maior centro de detenção da Argentina (DIAS, 2015; FIGUEIREDO, 2016).

Em 1979, a Organização dos Estados Americanos (OEA) enviou uma missão pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) com o objetivo de realizar um relatório sobre a situação dos desaparecidos no país. A visita da CIDH foi relevante às *Madres*, que chamaram milhares de mulheres do país – cerca de 3 mil – a Buenos Aires para prestar seus depoimentos. Antes mesmo da visita da CIDH, as *Madres* já tinham enviado relatório à organização. A oportunidade serviu como uma plataforma para denunciar a situação interna no país, permitindo que grupos e movimentos de direitos humanos (como as *Madres*) chamassem atenção nacional e internacional para a gravidade das

violações de direitos humanos orquestradas pela Junta Militar (BARTOLOMEI; WEISSBRODT, 1991; NAVARRO, 2001).

Após a visita da OEA em 1978, produziu-se um relatório publicado em 1980 que salientava a necessidade de serem realizados julgamentos aos crimes de lesa-humanidade (OEA, 1980). Embora o relatório endossasse o discurso das *Madres*, pouco tempo depois a CIDH afirmou que os casos de desaparecimento diminuíram após a sua visita, beneficiando não às *Madres*, e sim, a própria Junta Militar ao melhorar internacionalmente a sua imagem. A visita, para algumas das *Madres*, serviu mais para encobrir o caso dos desaparecidos e ter permitido que, na realidade, os casos aumentassem (AMPM, 1995). O apoio dessas organizações alerta para a disputa de discursos entre as *Madres* e a Junta, ao não constituir apenas oportunidades para que elas pudessem expor sua causa internacionalmente, mas demonstrar os constrangimentos gerados pelo relatório da OEA ao ser positivo ao governo.

Outro momento de protesto das *Madres* ocorreu em plena Guerra das Malvinas (1982). Apesar delas resguardarem – como outros argentinos – no patriotismo a defesa da soberania nacional, utilizaram-se do emblemático (e midiático) cenário com a Inglaterra para chamar a atenção do caso dos desaparecidos. Em passeatas na *Plaza de Mayo*, circulavam com cartazes que diziam “As Malvinas são argentinas, os desaparecidos também” (AMPM, 1995). Por fim, a perda da guerra contra a Inglaterra consolidou o fim da Junta Militar: sem apoio político, social e internacional para continuar no poder (AMPM, 1995).

A partir desses exemplos, observa-se que as *Madres* desafiaram a Junta Militar não apenas nacionalmente, mas também internacionalmente. Com o passar do tempo, essas mulheres aprimoraram suas táticas políticas e simbólicas com o propósito de denunciar os casos dos desaparecidos, tendo recebido convites para participarem em conferências de direitos humanos pelo mundo, por exemplo (BOUVARD, 1994). A seguir, analisa-se a relação das *Madres* com a Embaixada dos EUA em Buenos Aires.

A relação entre as Mães da Praça de Maio e a Embaixada dos EUA em Buenos Aires

Segundo William M. Schmidli (2013), a tentativa de institucionalizar os direitos humanos como parte integrante da política externa dos EUA começou no início da década de 1970. Contrariando a visão anticomunista implementada durante os governos de Dwight Eisenhower e Richard Nixon, lobistas e membros do Congresso em Washington propuseram uma política externa centralizada no combate às violações sistemáticas de direitos humanos.

James Earl “Jimmy” Carter (1977-1981) propunha uma política externa voltada aos direitos humanos, o que também fez necessário aproximar o governo dos movimentos de direitos humanos. A preocupação em melhorar as relações com atores não-governamentais deu-se pela crítica desses grupos em relação ao passado dos EUA, pois o país tinha apoiado a instauração de governos militares na América Latina e violado direitos humanos na Guerra do Vietnã. Exigia-se o reconhecimento dos erros do passado para que a política de direitos humanos fosse realmente concreta, não apenas presente em discursos.

Contudo, no início de 1977, não estava claro como os direitos humanos seriam implementados na política externa dos EUA (SKIDMORE, 1994). Dentre os encarregados na institucionalização da política externa de direitos humanos estava Patricia Derian, designada Coordenadora do Departamento de Estado para Direitos Humanos e Assuntos Humanitários. Quando esteve na Embaixada dos EUA em Buenos Aires, os horríveis depoimentos recolhidos por Derian fizeram com que trabalhasse de maneira ainda mais incisiva para, através de seu poder e influência, redefinir a relação dos EUA com a Argentina. Iniciou-se um processo de denúncia pública da violência cometida pela Junta Militar e bloqueio da assistência econômico-militar dos EUA ao país pela emenda Humphrey-Kennedy de 1978 (SCHMIDLI, 2013).

A redução da ajuda econômica dos EUA à Argentina por causa de violações de direitos humanos teria enfurecido ainda mais a Junta Militar. Para a Junta, os cortes de Carter não eram somente por uma questão de direitos humanos, mas devido a uma queda na importância da Argentina na política externa dos EUA (DoS, 1977b).

Derian construiu vínculos com as *Madres*, sendo a principal articuladora entre a política externa dos EUA e os movimentos de direitos humanos da Argentina. A *Madre* Alicia Moreau de Justo, numa entrevista com Derian, disse que a situação na Argentina era bárbara e necessitavam de ajuda externa, principalmente dos EUA. Diversas pessoas recorreram à Derian para lhe contar as suas histórias e mostrar que as petições de *habeas corpus* estavam sendo arquivadas pela Junta (SCHMIDLI, 2013).

As *Madres*, ao reunirem-se na Embaixada, construíram e estabeleceram laços com os diplomatas estadunidenses. Numa dessas ocasiões, em janeiro de 1977, é evidente o uso pelo grupo de um dos objetivos das redes transnacionais de advocacia: a política de influência. Ao testemunharem sobre a situação na Argentina, elas advertiam aos EUA da necessidade de constranger a Junta Militar. A Embaixada demonstrou a pressão da administração Carter para a questão de direitos humanos e como a Junta preocupava-se com a sua imagem: a pressão externa de cortes na ajuda militar dos EUA

pela emenda Humphrey-Kennedy auxiliaria a pressão interna para melhorar a situação de direitos humanos na Argentina (DoS, 1977a).

A insatisfação da Junta Militar com os EUA ilustra a fase da negação ao ver que o governo argentino passou a se preocupar com o impacto do ativismo das *Madres*. A necessidade de ter que responder negativamente ou positivamente às acusações do grupo constrangia à Argentina por infringir as regras do regime internacional de direitos humanos que se consolidava no período. Em sua defesa, contestava a ingerência dos EUA por ferir a sua soberania nacional, quando a Junta combatia o terrorismo em nome do “mal comunista”.

A falta de consenso em como os EUA deveriam lidar com os direitos humanos impediram que houvesse uma concepção clara da política a ser exercida durante a metade de 1977 (SCHMIDLI, 2013). Para David Skidmore (1993), os principais obstáculos de Carter não eram internacionais, e sim, nacionais: baixas legitimidade e confiança doméstica dificultavam a institucionalização de uma política externa para os direitos humanos.

As pressões domésticas respondiam às pressões internacionais, mas reduziram a margem de manobra política de Carter. Na época, sua gestão enfrentou o problema de ajustar a queda da hegemonia dos EUA. Dificuldades na política internacional, somadas à pressão no Congresso, tornaram a política externa de Carter próxima da ala conservadora, afastando-o de seus objetivos iniciais de se alinhar ao regime internacional de direitos humanos da época e de institucionalizar nos EUA uma política externa para os direitos humanos.

As intimidações do governo argentino contra as manifestações públicas das *Madres* continuaram ao decorrer dos anos. Para a Embaixada, as prisões de seus membros maculavam a imagem internacional do governo, pois os militares contrários às medidas da Junta Militar queriam prejudicar as relações do país com um de seus principais parceiros, os EUA. Um dos alvos dos militares dissidentes era Viola, o qual foi advertido a frear as atividades da liberalização democrática em meados de 1981 (DoS, 1981a, 1981b).

Em novembro, as *Madres* pediram ao embaixador Raúl Castro uma reunião. O grupo demonstrava a sua confiança nos EUA para auxiliá-las na busca por seus filhos: “[...] estamos confiantes de que nossa esperança não vai se decepcionar com o interesse dos Estados Unidos para apoiar os direitos humanos na Argentina” (DoS, 1977c, tradução nossa). A expectativa das *Madres*, colocada sobre os EUA, condiz com as relações estabelecidas com o corpo diplomático do país e com o comprometimento de Carter para com os direitos humanos. Ao pressionar a Embaixada, as *Madres* utilizavam outra estratégia das redes transnacionais de advocacia: a política de responsabilização, na qual são demandadas respostas sobre o destino dos desaparecidos não apenas da Junta Militar, mas dos

atores internacionais que se comprometeram em respeitar as normas internacionais de direitos humanos e apoiar o grupo.

No dia 8 de dezembro de 1977, o desaparecimento de 12 membros das *Madres* e duas freiras francesas (Alicia Doman e Renee Duguet) foi a faísca para o início da queda da imagem internacional da Junta Militar como isenta de responsabilidade sobre as violações de direitos humanos. O caso também possibilitou novas estratégias de denúncia das *Madres* com a ajuda internacional. O objetivo do encontro do grupo era reunir dinheiro para publicar outro anúncio nos jornais da Argentina. Derian, preocupada, avisou à Embaixada de que o caso apareceu no *New York Times*, um dos maiores jornais dos EUA (DoS, 1977d).

As informações que chegavam em Washington propiciaram novas sanções econômicas à Argentina, o que para Derian significou redirecionar a atenção internacional sobre a Junta Militar e conseguir concessões no âmbito dos direitos humanos nesse processo. Com a medida Humphrey-Kennedy, a ajuda securitária e militar dos EUA ao país terminaria dia 30 de setembro de 1978 devido às contínuas violações de direitos humanos e restrições das liberdades civis pautadas numa política securitária, mesmo sem a suposta ameaça terrorista. Na visão da Embaixada, a Junta Militar estaria mais preocupada com a eliminação da subversão do que manter boas relações com os EUA (DoS, 1978a).

Entretanto, os esforços de Carter para constranger internacionalmente a imagem da Argentina não diminuíram significativamente o número de desaparecidos. Durante seu primeiro ano no governo, cerca de 80 por cento dos desaparecimentos ocorreram entre 1976 e 1977, e o número caiu pouco durante o início de 1978. A Argentina parecia sofrer pouco com as pressões dos EUA por possuir outros parceiros econômico-militares, como a Europa Ocidental e Israel, por exemplo (SCHMIDLI, 2013).

A suposta independência da Argentina seguia seu projeto de projeção internacional. Conforme a Ata 75 de 7 de setembro de 1978 das reuniões da Junta Militar, as relações do país deveriam buscar um papel significativo no âmbito internacional regional; recuperar sua antiga presença e afirmar sua capacidade de expandir a sua cultura (ARGENTINA, 2014a).

Ao contrário do apoio da Embaixada prometido às *Madres*, a decisão real dos EUA não prezou pelos direitos humanos. Devido às pressões internas sobre Carter, a sua política externa voltou a ser mais semelhante aos governos anteriores: defensiva e expansiva. Ao priorizar as relações econômicas com a Argentina ao invés dos direitos humanos, os EUA dificultavam as atividades da Embaixada durante 1979 (SCHMIDLI, 2013). Os direitos humanos, dadas as dificuldades domésticas nos EUA

explanas acima, retornaram à periferia da agenda de política externa do país antes mesmo de Ronald Reagan assumir a presidência.

Durante a presidência de Ronald W. Reagan (1981-1989), o declínio da estratégia de ajuste de Carter para uma política externa pautada na diplomacia preventiva e nos direitos humanos aumentou. Os direitos humanos, temática que já deixara de ser prioridade nos primeiros anos de sua gestão, foram afastados explicitamente da agenda política com o governo de Reagan (SKIDMORE, 1993; SCHMIDLI, 2013).

Segundo John Dumbrell (1997), Reagan estava mais inclinado a recuperar o apoio doméstico com políticas voltadas aos assuntos nacionais em vista a legitimar seu governo. As principais preocupações do governo agora eram com a desregulamentação do mercado, abertura comercial, aumento nos gastos bélicos para deter os avanços econômico-militares da URSS e a expansão do comunismo, controlar o terrorismo e exaltar o nacionalismo democrático liberal. O novo Secretário de Estado, Alexander Haig, foi responsável por realinhar a diplomacia preventiva de Carter a uma diplomacia coercitiva: a interdependência não deveria ser vista como um fator limitante aos EUA, e sim, uma oportunidade de expansão mundial da política externa do país (DUMBRELL, 1997).

Os empréstimos econômicos, comerciais e militares na gestão Reagan não eram dependentes do status dos direitos humanos nos países com governos ditatoriais como Carter propôs inicialmente pelo Ato de Ajuda Externa. Ou seja, a restrição de auxílio econômico e militar aos países violadores de direitos humanos não seria um obstáculo às relações bilaterais com os EUA; era, pois, uma clara demonstração de que os direitos humanos não eram mais prioridade da agenda política do governo. Para a Junta Militar, isso significou a possível retomada da inserção da Argentina na política internacional e o reconhecimento da legitimidade do governo. Entretanto, um grande retrocesso aos olhos dos organismos de direitos humanos e às perspectivas das *Madres* em terem o apoio dos EUA.

Mesmo com a notoriedade internacional das *Madres* e o apoio de cerca de 36 membros do Congresso dos EUA, esse capital de política de influência doméstica nos EUA estava em risco devido aos novos direcionamentos da administração de Reagan. Se antes já existiam grandes dificuldades em institucionalizar uma política externa de direitos humanos, vislumbrada pelas *Madres* e seus aliados nos EUA (Derian e Tex Harris), os congressistas pró-direitos humanos enfrentaram ainda mais a oposição conservadora (DoS, 1981c).

Em 1981, Hebe de Bonafini e María Antokoletz foram aos EUA para se encontrar com grupos de direitos humanos. Além de relatarem a existência de 40 novos casos de desaparecidos em 1980, pressionaram o governo dos EUA a confirmar se a emenda Humphrey-Kennedy cairia em desuso, mas foram informadas de que as vendas de insumos militares seriam apenas pontuais (DoS, 1981e). Apesar

da promessa dos EUA em manter a emenda, a Embaixada notou que as mudanças na área de direitos humanos nos EUA afetavam seu trabalho. Após alguns meses, Reagan articulou com sucesso toda a sua influência política perante congressistas e empresários e fez com que o Congresso dos EUA retirasse os embargos econômicos sobre a Argentina. Em 1981, a política de Carter de votar contra empréstimos institucionais financeiros internacionais por causa de direitos humanos no país foi extinguida (SCHMIDLI, 2013).

Após chegarem dos EUA, esperançosas de que haveria mudanças substanciais na crise de direitos humanos, as *Madres* foram presas pela Força Aérea, que pegou seus documentos pessoais, lista de desaparecidos e cartas de apoio ao grupo (DoS, 1981f). A Embaixada, após ser informada pelas outras *Madres* sobre a detenção das líderes, encarregou-se de entrar em contato com oficiais do governo argentino para reaver seus itens pessoais, além de solicitar esclarecimentos sobre a ação ostensiva da Força Aérea (DoS, 1981g).

Na Praça de Maio, apesar das represálias dos militares, as marchas retomaram o ritmo lentamente. Pacíficas e sem acidentes, contavam com a presença da Embaixada. O objetivo era obter informações sobre os desaparecidos e libertar os presos políticos, acabar com o Estado de Sítio e julgar os perpetradores. As Malvinas, dentre outros fatores, foi um elemento legitimador da luta pelos direitos humanos dos grupos domésticos. Para as *Madres*, representou um momento de crítica ao governo por uma ação incalculada, onde diversos jovens despreparados morreram pela negligência da Junta Militar (DoS, 1981d; 1981h). Na visão dos EUA, a derrota da Junta Militar representou uma nova oportunidade para pressionar o Congresso a apoiar os movimentos de direitos humanos argentinos e, novamente, manter o órgão ativo, apesar do cercamento da oposição de Reagan (SCHMIDLI, 2013).

As críticas das *Madres* à conduta dos EUA nos direitos humanos continuaram. Ao final de 1983, Bonafini participou de uma reunião com James Thyden, Diretor do Escritório de Direitos Humanos dos EUA. Ela afirmou que os EUA não estavam mais auxiliando o grupo na busca de informações sobre desaparecidos e que doía ver o quão “[...] silenciosa a administração de Reagan estava perante os direitos humanos, particularmente com os desaparecidos na Argentina” (1983a, p.1, tradução nossa). Bonafini expôs a preocupação das *Madres* de que os EUA não emitiram nenhuma posição sobre a Lei de Anistia (proclamada em 23 de setembro) e que a manutenção de boas relações com a Junta Militar parecia ser mais interessante à Reagan do que promover os direitos humanos na Argentina.

Em relação ao silêncio dos EUA, Thyden disse que a política de direitos humanos da administração de Reagan acreditava numa diplomacia silenciosa ao invés do uso de discursos públicos e que apoiava o retorno da democracia na Argentina. Informou também que, apesar de Reagan não

corresponder a todas as demandas das *Madres*, suas preocupações eram consideradas pelos políticos em Washington (DoS, 1983a).

Considerações Finais

Unidas pela dor, as Mães da Praça de Maio enfrentaram a truculência da ditadura civil-militar argentina em busca de seus filhos desaparecidos. Num contexto hostil, de extrema repressão das liberdades político-civis, mulheres e mães com pouca instrução e/ou envolvimento na política quebraram paradigmas que as confinavam no âmbito privado de suas casas (BOUVARD, 1994). Contudo, a indiferença do governo militar e da sociedade dificultavam as tentativas dos movimentos de direitos humanos de coletar informações sobre os desaparecidos. Por isso, as *Madres* viram a necessidade de articular internacionalmente a sua luta e os seus contatos para denunciar ao mundo as atrocidades cometidas pelo governo militar. Esta pesquisa buscou, dentre os vários contatos internacionais das *Madres*, investigar como elas utilizaram suas estratégias transnacionais para conseguir o apoio dos EUA pela sua Embaixada em Buenos Aires, a fim de obter respostas e informações sobre os desaparecidos.

Igualmente, houve a (re)ocupação dos espaços públicos, primordialmente pela resistência na Praça de Maio. Embora tamanhas ações e exposições públicas para obterem informações, as *Madres* recorrentemente ouviam do Estado que não se sabia onde os desaparecidos estavam. Essa obstrução comunicativa entre a esfera governamental e as *Madres* evidencia as estratégias de transnacionalizar sua luta do nacional ao internacional.

Ao final da presidência de Carter (1980 e 1981), nota-se o retorno da gramática dos direitos humanos às margens da política externa dos EUA, dando início num processo contínuo de desestabilização das oportunidades políticas que as *Madres* buscavam no país para encontrar os desaparecidos. Novos acordos internacionais sobre armamentos foram assinados e novos empréstimos econômicos e financeiros foram concedidos à Argentina. A própria opinião pública estadunidense demandava maior envolvimento com questões securitárias e menos com a pauta de direitos humanos. Nesse contexto, as causas internas teriam sido os principais fatores que dificultaram a institucionalização de uma política externa de direitos humanos, dado o baixo capital político que Carter possuía no Congresso (SKIDMORE, 1993; SCHMIDLI, 2013).

Conforme os telegramas da Embaixada, apesar do escândalo do desaparecimento de 12 membros das *Madres* e de duas freiras francesas (seguidas de assassinato), as restrições comerciais e financeiras pelos EUA não continuaram. A maior parte dos congressistas eleita sob a promoção dos

direitos humanos mudou seu posicionamento por causa das novas configurações de suas relações (retomada das relações com China e Oriente Médio), ademais da escalada hostil da URSS perante o governo Carter. Havia uma dissonância entre as decisões em Washington – aparentemente alheias aos direitos humanos na Argentina – e a Embaixada em Buenos Aires, a qual mantinha seu contato e apoio às *Madres*.

As *Madres* persistiam ao afirmar que a Junta ainda não divulgava informações precisas sobre os desaparecidos. O acolhimento recebido pela Embaixada não parecia exercer a mesma pressão de outrora. Com Reagan, as perspectivas de uma política externa de direitos humanos pioraram ainda mais. Ao contrário de Carter, Reagan afirmava que a década de 1970 tinha sido uma perda para a política internacional dos EUA, sendo necessária a auto-renovação da hegemonia do país e o redirecionamento para problemas domésticos (DUMBRELL, 1997). Em 1981, no início de seu mandato, uma de suas primeiras medidas foi retirar os embargos econômicos à Argentina, causando grande preocupação ao Departamento de Direitos Humanos (conduzido por Patricia Derian), à Embaixada e às *Madres*.

As *Madres* demonstraram-se decepcionadas com a diplomacia silenciosa de Reagan que propunha negociações privadas sobre violações de direitos humanos ao invés de discussões públicas e transparentes. O grupo rebateu as justificativas dos diplomatas por ver que se tratava de um retorno aos princípios de Henry Kissinger: os direitos humanos eram tão importantes quanto quaisquer temáticas da política externa. Para as *Madres*, o silêncio dos EUA representava o distanciamento do país com a causa de direitos humanos que tanto havia sido promovida por Carter, além da conivência de Reagan com as violações de direitos humanos na Argentina. Por conseguinte, as estratégias transnacionais das *Madres* em buscar apoio externo através da Embaixada foram paulatinamente constrangidas exatamente por uma de suas principais esperanças: a crença numa política externa de direitos humanos dos EUA.

Referências Bibliográficas

AMNESTY INTERNATIONAL. REPORT OF AN AMNESTY INTERNATIONAL MISSION TO ARGENTINA, 6-15 NOVEMBER 1976. 1977. Disponível em: <<https://goo.gl/Hnya7K>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

AMPM - Asociación Madres de Plaza de Mayo. *Historia de las Madres de Plaza de Mayo*. Buenos Aires: Ediciones Asociación Madres de Plaza de Mayo, 1995.

ARGENTINA. Ministerio de Defensa. Actas de la Dictadura: documentos de la Junta Militar encontrados en el Edificio Cóndor. *Tomo 3: actas 66 a 123, 11 de julio de 1978 – 11 de diciembre de 1979*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ministerio de Defensa, 2014a. 1a. ed. Disponível em: <<https://goo.gl/3U3Csp>>. Acesso em: 21 maio 2017.

BARTOLOMEI, Maria Luisa; WEISSBRODT, David. The Effectiveness of International Human Rights Pressures: The Case of Argentina, 1976-1983. *75 Minn. L. Rev.*, 1991, pp. 1009-1035. Disponível em : <<https://goo.gl/dJSDws>>. Acesso em: 21 maio 2017.

BENFORD, R. D.; SNOW, D. A. Framing Processes and Social Movements: An Overview and Assessment. *Annual Review Sociologic*, V. 26, N. 1974, pp. 611–639, 2000.

BERBRIER, M. “Half the battle”: cultural resonance, framing processes, and ethnic affectations in contemporary white separatists rhetoric. *Soc. Probl.*, V. 45, N. 4, pp. 431–50, 1998.

BOMBAL, Inés Gonzáles. De Víctimas a Sujeitos: as Mães da Plaza de Mayo. *Revista de Ciências Humanas*, v. 8., n. 11, pp. 49-70, 1992. Disponível em: <<https://goo.gl/7k78Fr>>. Acesso em: 21 maio 2017.

BOSCO, Fernando J. Place, space, networks, and the sustainability of collective action: the Madres de Plaza de Mayo. *Global Networks*, v. 1, 2001, pp. 307–329. Disponível em: <doi:10.1111/1471-0374.00018>.

BOUVARD, Marguerite Guzman. *Revolutionizing Motherhood: The Mothers of the Plaza De Mayo*. Wilmington: Scholarly Resources Inc., 1994.

CALVEIRO, Pilar. *Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina*. Buenos Aires: Colihue, 2006.

DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney G. *Transnational Protest and Global Activism*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield, 2005.

DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS (DoS); Embaixada dos Estados Unidos em Buenos Aires. U.S. Embassy (Hill) to secretary of state (Vance), 17 de março de 1977, *Argentine Reactions to Human Rights*. Disponível em: <<https://goo.gl/yMafIE>>.

_____. U.S. Embassy (Hill) to secretary of state (Vance), 1977b, Argentine Reactions to Human Rights.

_____. Carta das Mães da Praça de Maio ao Embaixador dos EUA Raúl Castro, 1977c, Foreign language document.

_____. To the Ambassador From Harris, 1977d, Disappearances of persons connected to Mother’s Group.

_____. U.S. Embassy, 1978a, Argentina: Human Rights and Bilateral Relations.

_____. U.S. Embassy (King), 1981a, Arrest of Mothers of Pluwa (sic) de Mayo.

- _____. U.S. Embassy (King), 1981b, Arrest of Mothers of Plaza de Mayo.
- _____. U.S. Embassy (Shlaudeman), 1981c, Mothers and GOA on collision course.
- _____. U.S. Embassy, 1981d, Mothers of the Plaza de Mayo – April 30 demonstration.
- _____. U.S. Embassy (Haig), 1 de julho de 1981e, Paza (sic) Mothers visit department.
- _____. U.S. Embassy, 8 de julho de 1981f, Plaza de Mayo Mothers' Papers Seized.
- _____. U.S. Embassy (Haig), 1981g, Seizure of items from Mothers of the Plaza de Mayo.
- _____. U.S. Embassy (Shlaudeman), 1981h, Mothers' day protest march.
- _____. Memorando, 1983a, Summary of the Visit of James Thyden, Human Rights Office Director.
- DUMBRELL, John. *American Foreign Policy: Carter to Clinton*. Palgrave MacMillan: United Kingdom, 1997.
- FIGUEIREDO, M. “*¡Aparición con vida!*”: a importância da trajetória das Madres de Plaza de Mayo para os direitos humanos. 2016. 131 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Paulo, Curso de Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, São Paulo.
- JASPER, J. M. *The Art of Moral Protest*. Chicago: Univ. Chicago Press, 1997.
- KECK, M. E.; SIKKINK, K. *Activists beyond borders: advocacy networks in international politics*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1998.
- _____. Transnational advocacy networks in international and regional politics. *International Social Science Journal*, v. 51, n. 159, p. 89-101, 1999.
- McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Revista Lua Nova*, nº 76, São Paulo, 2009, pp. 11 – 48.
- MELUCCI, Alberto. The Process of Collective Identity. In: JOHNSTON, Hank; KLANDERMANS, Bert (Editores). *Social movements and culture*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2004. pp.41-63.
- _____. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- NAVARRO, Marysa. The personal is political: Las Madres de Plaza de Mayo. In: ECKSTEIN, S. (Ed.). *Power and popular protest: Latin American social movements*. Berkeley: University of California Press, 2001. pp. 241-258.
- NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. *A ditadura militar argentina, 1976-1983: do golpe de Estado à restauração democrática*. São Paulo: EDUSP, 2007. 743p.
- OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Report on the Situation of Human Rights in Argentina*. OEA/Ser.L/V/II.49 Doc. 19, corr.1 (1980).

QUIROGA, Hugo. El tiempo del “Proceso”. In: SURIANO, Juan (Dir.). *Dictadura y democracia: 1976-2001*. Buenos Aires: Sudamericana, 2005.

RISSE, Thomas; SIKKINK, Kathryn. The socialization of international human rights norms into domestic practices: introduction. In: RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C.; SIKKINK, Kathryn (Org.). *The power of human rights: international norms and domestic change*. New York: Cambridge University Press, 1999. pp. 1-38.

RISSE, T. Transnational Actors and World Politics. In: CARLSNAES, W.; RISSE, T.; A SIMMONS, B. (Ed.). *Handbook of International Relations*. London: Sage Publications, 2013. p. 426-452. Disponível em: <<https://goo.gl/hAfjcX>>. Acesso em: 7 out. 2016.

SCHMIDLI, William Michael. *The fate of freedom elsewhere: human rights and U.S. Cold War policy toward Argentina*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 2013.

SKIDMORE, David. Carter and the Failure of Foreign Policy Reform. *Political Science Quarterly*, [s.l.], v. 108, n. 4, p.699-729, 1993. Wiley-Blackwell. Disponível em: <<https://goo.gl/rvHLG6>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

SZNADJER, M. El impacto de la aplicación de las Doctrinas de Seguridad Nacional en el Cono Sur. In: BALABAN, O. e MEGGED, A. (Comps). *Impunidad y derechos humanos en América Latina*. La Plata: Universidad de Haifa y Ediciones Al Margen, 2003. p.153-169.

TARROW, S. *The new transnational activism*. New York: Cambridge University Press, 2005.

_____. *Power in movement: social movements and contentious politics*. New York: Cambridge University Press, 2011.

THORNTON, S. W. Grief Transformed: The Mothers of the Plaza de Mayo. *OMEGA - Journal of Death and Dying*. V. 41, n. 4, pp. 279-289. 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/MN6thz>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

VALDES, E. G. El Terrorismo de Estado (El problema de su legitimación e ilegitimidad). *Revista de Estudios Políticos (Nueva Epoca)*, n. 65, jul.-set., 1989. Disponível em: <<https://goo.gl/uPEbkd>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

Recebido em: 25 de outubro de 2017

Aceito em: 26 de abril de 2018